



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**CONTEXTO
HISTÓRICO SOBRE A
RESOLUÇÃO CONERH
Nº 04/2016**

**“SUSPENSÃO DAS
OUTORGAS DE
IRRIGAÇÃO POR
SUPERFÍCIE NA BACIA
DO SALGADO”**

HISTÓRICO

- O CSBH do Rio Salgado aprovou na sua 46^a Reunião Ordinária a Resolução N^o 008/2015, que proíbe a emissão de novas outorgas para o uso da irrigação por inundação na Bacia do Salgado.

– O CSBH do Rio Salgado expediu Ofício n^o 057/2015, de 05 de novembro de 2015, solicitando inclusão de pauta em reunião do Conerh para emitir Resolução sobre o tema, em face das seguintes competências:

a) Deliberar sobre as questões que que lhe tenham sido encaminhadas pelos CBH's (Art. 41, V, Lei n^o 14.844/2010);

b) Estabelecer critérios para outorga de direito de uso dos recursos hídricos, para execução de obras de interferência hídrica (Art. 41, VIII, Lei n^o 14.844/2010).

HISTÓRICO

- O CONERH acolheu o pedido do Ofício nº 057/2015, do CSBH do Rio Salgado e incluiu o tema em sua 75ª Reunião Ordinária, agendada para o **dia 01/03/2016**.

- A Resolução Conerh Nº 04/2016, foi aprovada na referida reunião, publicada no DOE do dia 23/05/2016, em que *“proíbe a emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a finalidade de irrigação por superfície na Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, até posterior resolução deste Conselho”*.

HISTÓRICO

- Este mesmo CONERH editou a Resolução nº01/2023, de 28 de março de 2023, dispondo sobre a criação da campanha de regularização dos usuários para obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos no âmbito da execução do projeto de regularização dos usuários das 12 (doze) regiões hidrográficas do Ceará.
- Após o trabalho de cadastramento de usuários no perímetro do Icó-Lima Campos no CSBH do Rio Salgado, observa-se a necessidade de revisão da Resolução Conerh Nº 04/2016, a fim de que se pudesse abrir oportunidade a estes usuários inserirem-se na campanha de regularização pela presente proposta de Resolução.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Obrigada!

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – CGERH/SRH

Carlos Magno Feijó Campelo
Coordenador da CGERH

Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes
Advogada CGERH

